



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 206, DE 11 DE JUNHO DE 2026

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOZIMAR DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/03/2024 à 12/03/2025, contando a partir do dia 15/06/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 15/07/2026
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 11 de junho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA
Prefeita Municipal